

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

03

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 173.067, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 16, da quadra 471, sito a Rua C-190, no JARDIM AMÉRICA, com área de 359,50m², medindo: 7,40m de frente; 12,40m pela linha de fundo com o lote 17; 30,00m pelo lado direito com o lote 15; 25,00m pelo lado esquerdo com a Rua C-180, e, 7,07m de chanfrado. PROPRIETÁRIOS: ABADIO ANTÔNIO DOS SANTOS, portador da CI nº 27.479-SSP/GO e do CPF nº 002.816.461-04 e MILZA DO ROSÁRIO SANTOS, portadora da CI nº 10.970-OAB/GO e do CPF nº 463.329.871-20, ambos brasileiros, advogados, casados sob o regime da comunhão universal de bens antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital. REGISTROS ANTERIORES: Transcrição nº 59.122 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-173.067 - Goiânia, 30 de maio de 2007. Por Escritura Pública de Doação, lavrada no 4º Registro Civil e Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 157-N, fls. 161/163 em 16/05/2007, protocolada sob nº 375.417 em 28/05/2007, os proprietários acima qualificados, doaram o imóvel objeto desta matrícula, para MÁRCIA RÚBIA DOS SANTOS REIS, pedagoga, portadora da CI nº 3.666.154-SSP/GO e do CPF nº 812.431.541-87, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com GERSON REIS, residente e domiciliada nesta Capital, no valor de R\$ 95.000,00. Foi pago o imposto "ITCD" da doação em 16/05/2007, conforme DARE - controle 74995884335, apresentado. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R2-173.067 - Goiânia, 30 de maio de 2007. Consta ainda da escritura que os doadores ABADIO ANTÔNIO DOS SANTOS e MILZA DO ROSÁRIO SANTOS, acima qualificados, reservaram para si, enquanto viverem, o USUFRUTO sobre o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 47.500,00. Dou fé. O Suboficial.

Av3-173.067 - Goiânia, 30 de maio de 2007. Constante ainda da escritura acima, por imposição dos doadores ABADIO ANTÔNIO DOS SANTOS e MILZA DO ROSÁRIO SANTOS, fica o imóvel objeto desta matrícula, gravado com as cláusulas restritivas de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 17 de dezembro de 2007.